

PORTARIA GAB. SEC. AÇÃO SOCIAL Nº 023/2021

Caldas Novas – GO, 10 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR, através de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Ação Social e Melhor Idade de Caldas Novas, Goiás, Sra. Márcia Lopes Veríssimo Marra, nomeada pelo Decreto nº 009/2021, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com supedâneo na lei Federal nº 8.080/90 e demais disposições regulamentares aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo indicados a com comporem a comissão destinada a realizar o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços técnicos de nível superior, no intuito da contratação para atendimento das necessidades desta Secretaria:

- I – Sra. FRANCISCA DIAS FURTADO – Presidente;
- II – Sra. RAQUEL MARIA CASSIMIRO – membro do CMAS;
- III – Sra. KARINA DE LOURDES ALVES – Servidora do SUAS;
- IV – Sra. BRUNA LUCAS GARCEZ – Servidora do SUAS;
- V - Sra. MAYARA SIMONE CERDEIRO – Servidora do SUAS;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CALDAS NOVAS – Estado de Goiás, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (13.10.2021)


MÁRCIA LÓPES VERÍSSIMO MARRA

Secretária Municipal de Ação Social de Caldas Novas

Decreto nº 009/2021



Secretaria Municipal de Ação Social

End.: Rua São Benedito, Qd. 12, Lt. 17, Nº 100, Setor Oeste -
Caldas Novas - GO - CEP 75.680-099 - FONE (64) 3454-3572 /
3454-3557/3454-3578/3454-3579
e-mail: acaosocial@caldasnovas.go.gov.br